

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO
CENTRO PAULA SOUZA

Aline Vitória de Oliveira Alves
Alini Kaori Ferreira Akaike
Bárbara Karoline Moraes Soares
Lorena Carvalho Campi
Thiago Vieira Soares

IMPACTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS APÓS A REFORMA
TRIBUTÁRIA

Fernandópolis
2024

Aline Vitória de Oliveira Alves
Alini Kaori Ferreira Akaike
Bárbara Karoline Moraes Soares
Lorena Carvalho Campi
Thiago Vieira Soares

IMPACTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
obtenção da Habilitação Profissional Técnica
de Nível Médio de Técnico em Contabilidade,
no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à
Escola Técnica Estadual Professor Armando
José Farinazzo, sob orientação do Professor
Alexandre Rodrigues Cajuela

Fernandópolis
2024

Aline Vitória de Oliveira Alves
Alini Kaori Ferreira Akaike
Bárbara Karoline Moraes Soares
Lorena Carvalho Campi
Thiago Vieira Soares

IMPACTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
obtenção da Habilitação Profissional Técnica
de Nível Médio de Técnico em Contabilidade,
no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à
Escola Técnica Estadual Professor Armando
José Farinazzo, sob orientação do Professor
Alexandre Rodrigues Cajuela

Examinadores:

Nome completo do examinador 1

Nome completo do examinador 2

Nome completo do examinador 3

Fernandópolis
2024

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho ao nosso Coordenador João Pascui, que nos auxiliou durante toda a caminhada e nos forneceu conhecimento a todo instante.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus que nos concedeu força para chegar até aqui. Ao nosso orientador e professor Alexandre Cajuela pelo apoio e orientação, que foi essencial. Ao nosso grupo, pela dedicação, trabalho em equipe e comprometimento ao longo do processo. Agradecemos também aos nossos familiares e amigos, pelo apoio e paciência. Sem todos vocês, este trabalho não seria possível.

EPÍGRAFE

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”.
(Marthin Luther King)

IMPACTOS FINANCEIROS DAS EMPRESAS APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA

Aline Vitória de Oliveira Alves
Alini Kaori Ferreira Akaike
Bárbara Karoline Moraes Soares
Lorena Carvalho Campi
Thiago Vieira Soares

RESUMO: O trabalho aborda os impactos financeiros causados nas empresas pela reforma tributária brasileira e propõe estratégias para mitigar os efeitos negativos. O objetivo central é analisar como as mudanças influenciam a carga tributária e sugerir práticas que possam garantir a sustentabilidade financeira das organizações. A justificativa do estudo reside na relevância econômica da reforma, que visa corrigir distorções do sistema tributário e promover uma economia mais equitativa, embora as mudanças possam também trazer desafios significativos para as empresas, especialmente micro e pequenas. A metodologia utilizada inclui pesquisa bibliográfica para fundamentar teoricamente o tema e uma pesquisa de campo por meio de questionários aplicados a empresários e gestores financeiros, o que permitiu entender a percepção e as medidas adotadas pelas empresas frente às alterações tributárias. Os resultados indicam que a falta de conhecimento e planejamento pode levar a pagamentos indevidos e perda de capital, mas as empresas que adotam estratégias adequadas, como a elisão fiscal e a escolha do regime tributário mais favorável, podem minimizar prejuízos. Conclui-se que, apesar das dificuldades impostas pela reforma, uma gestão financeira eficiente e o planejamento tributário podem transformar os desafios em oportunidades, promovendo uma melhor adaptação ao novo cenário tributário e garantindo o desempenho positivo das empresas.

Palavras-chave: Reforma tributária. Impactos financeiros. Gestão financeira. Planejamento tributário. Sustentabilidade.

ABSTRACT: The paper addresses the financial impacts of the Brazilian tax reform on companies and proposes strategies to mitigate the negative effects. The central objective is to analyze how the changes influence the tax burden and suggest practices that can guarantee the financial sustainability of organizations. The justification for the study lies in the economic relevance of the reform, which aims to correct distortions in the tax system and promote a more equitable economy, although the changes may also bring significant challenges for companies, especially micro and small ones. The methodology used includes bibliographical research to provide a theoretical basis for the topic and field research using questionnaires applied to business owners and financial managers, which made it possible to understand the perception and measures adopted by companies in the face of the tax changes. The results indicate that a lack of knowledge and planning can lead to undue payments and loss of capital,

but companies that adopt appropriate strategies, such as tax avoidance and choosing the most favorable tax regime, can minimize losses. The conclusion is that, despite the difficulties imposed by the reform, efficient financial management and tax planning can turn challenges into opportunities, promoting better adaptation to the new tax scenario and ensuring positive company performance.

Keywords: Tax reform. Financial impacts. Financial management. Tax planning. Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

A reforma tributária é um tema central nas discussões econômicas e políticas, especialmente em um cenário de constantes mudanças nas legislações fiscais. Tais reformas podem ter impactos significativos nas finanças das empresas. Sendo assim, a adaptação a essas novas regras é essencial para a sobrevivência e competitividade no mercado, como Costa (2023) menciona, “O acompanhamento constante das legislações fiscais é vital para que as empresas possam se adaptar rapidamente e evitar surpresas financeiras.”. Neste contexto, é fundamental que as empresas adotem estratégias para reduzir os resultados causados pelas mudanças tributárias.

Sob esse viés, é importante destacar como esses impactos podem gerar consequências positivas ou negativas a esses colaboradores. Segundo a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2024) que descreve que, “A alta carga de impostos em níveis federal e estadual e a complexidade excessiva do sistema tributário desestimulariam o empreendedorismo no Brasil”, trazendo uma perspectiva negativa sobre os impostos do país. Em contrapartida, o Ministério da Fazenda (2023), propõe a substituição de importantes impostos pode impulsionar a nação brasileira a salários melhores, mais oportunidades de trabalho e maior poder de compra, propagando assim, uma concepção positiva sobre a abordagem.

Partindo do pressuposto anterior, o principal ponto de destaque continua a pender para as instituições participantes da reforma examinada, portanto, torna-se preciso o conhecimento dessas alterações para que idealização da proposta seja eficaz. É possível observar que na análise de Monteiro (2024) o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação discorre de que 95% das empresas acabam pagando mais

impostos do que deveriam, ou seja, de maneira indevida. Fazendo com que percam capital de giro, ou então, enfrentar problemas de fluxo de caixa.

Em suma, a reforma tributária exige das empresas uma postura adaptativa e informada. Aqueles que conseguirem se antecipar e se ajustar às novas regras estarão em melhor posição para enfrentar as mudanças e potencialmente se beneficiar de um sistema tributário mais eficiente e equitativo. A preparação estratégica e a busca por conhecimento são, portanto, essenciais para transformar as incertezas em oportunidades e garantir a sustentabilidade financeira no novo cenário tributário.

1.1. Problema de Pesquisa

Quando se fala de tributação é importante destacar que o intuito principal da existência delas é a circulação de capital, que tem destino em primeiro instante para o poder governamental que por meio de ações busca beneficiar a população do país, conforme ressalta Westin (2021) de que “Os tributos servem para custear tanto a máquina estatal quanto os serviços públicos, como saúde, educação e segurança.”. Dessarte, sabendo que o pagamento de impostos abrange dos mais desfavorecidos aos mais favorecidos, grandes instituições privadas não ficam de fora desse programa do governo.

Partindo da conjectura anterior, a reforma tributária é um assunto crucial nas discussões econômicas e políticas, especialmente diante das frequentes alterações nas leis fiscais, uma vez que, essas reformas podem afetar significativamente as finanças das empresas. Portanto, adaptar-se a essas novas normas é fundamental para a sobrevivência e competitividade no mercado. Diante de tal problemática, surge a questão da pesquisa: **Quais são os efeitos financeiros da reforma tributária nas empresas brasileiras e que medidas podem ser implementadas para reduzir esses efeitos?**

Nesse enquadramento, é incontestável que a falta de conhecimento pode induzir as empresas a pagarem tributos de forma equivocada, Monteiro (2024) sugere que diversas vezes, no decorrer do cotidiano, o empresário não se certifica dos tributos que o contador ou funcionário calculou, portanto, acaba pagando tributos indevidos. Por conseguinte, as organizações podem aventurar-se na constatação de prejuízos consideráveis em demonstrações patrimoniais, a partir de suas falhas para

com o pagamento desses impostos. Nessa perspectiva, Sousa (2023, p. 2) propõe que a reforma tributária busca “Reduzir a complexidade da tributação, assegurando transparência e provendo maior cidadania fiscal” fazendo-se uma aliada poderosa para os possuintes dessas companhias.

1.2. Objetivos

O objetivo geral deste estudo é analisar os impactos financeiros da reforma tributária sobre as empresas brasileiras, e identificar estratégias para reduzir seus efeitos negativos. Para atingir o objetivo geral, os seguintes objetivos gerais foram estabelecidos:

- a) Compreender como as mudanças na reforma tributária afetarão a carga tributária das empresas;
- b) Realizar análises dos novos impostos e contribuições;
- c) Identificar áreas onde os impactos financeiros serão mais significativos;
- d) Criar estratégias para reduzir ou neutralizar os impactos financeiros negativos da reforma tributária.

1.3. Justificativa

Segundo Sousa (2023, p. 1), a reforma tributária tem o potencial de corrigir as principais distorções no atual sistema tributário brasileiro, promovendo uma transformação econômica significativa. Assim, com a eliminação dessas distorções, espera-se que a economia experimente um crescimento cada vez mais robusto. Esse crescimento não só impulsionaria a criação de empregos e o aumento da renda dos cidadãos brasileiros, mas também beneficiaria empresas e governos. Nesse cenário de economia em expansão, todos os setores se beneficiam, com vantagens que se refletem tanto no setor privado quanto no público.

Nesse viés, é notória a importância das discussões sobre esse tema. Abrangendo não somente as empresas, mas a população como um todo. Refletindo e analisando a tributação passada, que agravava as desigualdades regionais do nosso país (SOUSA, 2023), como complementa o vice-presidente de Assuntos Tributários da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip),

Machado (2021), “O sistema tributário do Brasil é injusto porque acentua a concentração da renda, ao invés de diminuí-la”.

Diante de tais afirmações, é indiscutível a relevância do conhecimento de tal área. E, além do mais, com o enfoque em microempresas que tenham como objetivo os negócios se perpetuarem, um bom planejamento da tributação do seu empreendimento é essencial para tal meta. Pois, segundo o Mapa de Empresas do Governo Federal (2022), foram fechadas mais de 1,4 milhão de empresas no ano de 2021. Desse total, mais de 96% das empresas fechadas eram micro e pequenas empresas (MPEs).

Perante o exposto, torna-se preciso que a valorização dos atuantes na área aconteça, uma vez que, a complexidade no meio tributário é ampla e pode desestimulá-los. Dessa forma, a implementação do projeto que acentua a importância da reforma tributária vale-se como ponto de partida para que os empreendedores se sintam instigados a permanecer em seu ramo. Em vista disso, não só empresas crescem como o país em potencial também, visto que a circulação de mercadorias internas apresenta uma considerável visibilidade a esses âmbitos, assim como ressalta Pieracciani (2024),

O empreendedorismo tem um impacto positivo para a economia de qualquer país e, quando isso é feito de forma correta, com conhecimento e curso de gestão, maiores são as chances do empreendedor contribuir para uma melhora na economia, geração de empregos e inovação.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1. Contabilidade

A contabilidade é a ciência social que fundamenta a administração financeira das empresas lucrativas, organizações sem fins lucrativos e entidades públicas. Ela estuda, analisa e controla o patrimônio, ou seja, bens, direitos e obrigações. Essa disciplina se dedica ao registro, classificação e interpretação dos fatos patrimoniais, fornecendo uma imagem clara e verdadeira da situação econômica e financeira da entidade. As demonstrações que ajudam a descrever essa situação são o balanço patrimonial (BP) e a demonstração do resultado do exercício (DRE). O

balanço patrimonial reflete o patrimônio financeiro da entidade em um determinado momento, enquanto a DRE resume os rendimentos e as despesas durante um período, permitindo a avaliação do desempenho financeiro (FAVERO; LONARDONI; SOUZA, 2009).

Além do registro, a contabilidade desempenha um papel essencial na elaboração de relatórios que auxiliam na tomada de decisões. Os princípios contábeis, como o regime de competência e o regime de caixa, são fundamentais para garantir a precisão das informações. A escrituração contábil, que consiste no registro sistemático de transações, é essencial para a formação das demonstrações financeiras. A auditoria contábil, tanto interna quanto externa, assegura a integridade dos registros, criando confiança entre os envolvidos. Por fim, a análise de balanços é necessária para interpretar e realizar demonstrações contábeis, contribuindo para um processo decisivo mais embasado e estratégico (FAVERO, LONARDONI & SOUZA, 2009). Desse modo, contabilidade se revela, portanto, como uma ferramenta indispensável que vai além do simples registro, sendo essencial para a tomada de decisões e o planejamento estratégico.

2.2. Sistema Tributário e Fiscal

É definido pelo recolhimento de impostos, com base em um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como o Estado arrecada recursos e os aplica na administração pública, essa tributação pode ser feita diretamente pelo Estado ou quando cidadão adquire um produto ou utiliza algum serviço. Esse sistema é essencial para o financiamento das atividades estatais, garantindo a execução de serviços públicos e o funcionamento das instituições, sendo a principal fonte de recursos para contribuição dos serviços do Brasil, segundo PNEF (2005).

De acordo com o Tribunal de Contas da União (2006), um sistema tributário deve seguir princípios como equidade, neutralidade, progressividade e simplicidade. Isso quer dizer que ele deve ser: I) justo, cobrando o mesmo dos cidadãos em situações econômicas semelhantes; II) não influenciar decisões de investimento; III) mais oneroso para quem tem maior capacidade de pagamento; IV) de fácil compreensão para os contribuintes sobre as cobranças e como cumpri-las.

Segundo o site Politize (2023), o Sistema Tributário impacta toda a população e a economia, uma vez que tributos podem ser alterados ao decorrer do

tempo, devido a necessidade do Estado em suprir suas custas. Esse impacto pode ser benéfico ou contrário a nação, em virtude de suas alterações, o que necessita de atenção frequente.

Assim, com base em é possível evidenciar o caráter obrigatório dos tributos, que são cobrados com base na legislação de cada estado brasileiro, tornando esse processo ainda mais complexo para muitas empresas de acordo com o site GSF Soluções (2024).

2.2.1. O que é tributo?

De acordo com, Bulhões et. al (1966), no art. 3º da Lei Nº 5.172, é sugerido que:

Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Dessarte, essa troca por meio do capital para a obtenção de bens materiais ou imateriais proporciona a circulação de mercadorias, mas nem sempre essas comutações foram através da utilização da moeda nacional em diferentes âmbitos geográficos.

O termo tributo deriva-se da palavra em latim “tributum” que significa “repartir entre as tribos”, como ressalta Dantas (2022), uma vez que, tal prática de sua utilização surgiu diretamente com o surgimento do Estado, ou seja, nossa história como civilização. Sob essa percepção, é notória a necessidade que era gerada para o crescimento e visibilidade de território, o qual foi preciso aderir o pagamento de tributação e com o passar do tempo, a sua evolução, para ampliação governamental.

2.2.2. Sistemas simplificados de tributação

De acordo com Amaury et al., (2010), “O que muda de uma opção para a outra é a metodologia de apuração da base de cálculo, e não a metodologia de cálculo do imposto”. Portanto, é a partir disso que surge o Lucro Real, Lucro

Presumido e o Simples Nacional, que são formas de tributação regidas pelo sistema brasileiro, incorporadas as empresas.

O Lucro Real pode ser optado por qualquer empresa, mas algumas são obrigadas a utilizarem desta modalidade, em razão de características como seu tamanho e o tipo de atividade a ser desenvolvida. As empresas devem recolher o IRPJ na alíquota de 15% e a CSLL na alíquota de 9%. Sob essas diretrizes, Ricardo Alberti (2013, p. 5) conclui que:

A apuração do IRPJ e da CSLL pode ser feita de duas maneiras, da forma convencional, realizada através da apuração contábil trimestral, aplicando sobre o lucro contábil ajustado as alíquotas destes impostos, resultando nos valores a serem recolhidos no trimestre de IRPJ e de CSLL.

O Lucro Presumido é uma forma simplificada do cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Nessa opção tal apuração ocorre ao final de cada trimestre do ano-calendário, seu cálculo é ordenado a partir de sua receita bruta e demais sujeitas a tributações. As condições para se optar pelo Lucro Presumido estão apresentadas no art. 13 da Lei nº. 9.718/98.

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. (Redação dada pela Lei nº 12.814, de 2013) (Vigência) § 1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário. § 2º Relativamente aos limites estabelecidos neste artigo, a receita bruta auferida no ano anterior será considerada segundo o regime de competência ou de caixa, observado o critério adotado pela pessoa jurídica, caso tenha, naquele ano, optado pela tributação com base no lucro presumido.

Ao optar por este regime tributário as empresas devem estar cientes de uma maior exigência fiscal.

Finalizando, o Simples Nacional é um imposto que abrange todos os entes, como União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ele pode ser utilizado caso a empresa se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e se estiver apta as legislações.

Abrangendo os tributos de COFINS, IPI, ISS, ICMS, PIS/Pasep, CSLL, IRPJ e CPP, o Simples Nacional é um imposto que visa reduzir a burocracia imposta, além dos custos gerados. Exemplificando e resumindo pode se considerar a fala de Juliana Andrade:

O novo Regime Especial Unificado foi criado com o propósito de facilitar o processo de apuração dos tributos pelas empresas, porém a lei apresenta algumas lacunas que dependendo do setor de atuação da empresa, de seu faturamento, e de suas práticas comerciais poderá não trazer nenhum benefício, muito pelo contrário, poderá representar um maior valor de tributos a pagar.

Dessa forma, é importante analisar o quadro e situação da empresa, e considerar se o imposto é viável ou não.

Para calculá-lo, deve se analisar a receita bruta anual e consultar o campo adequado da empresa e sua respectiva alíquota. O padrão estabelecido para cálculo da empresa se baseia na fórmula: $[(RBT \times ALIQ) - PD] / RBT$, segundo Amaury et al., (2010).

2.3. Reforma Tributária

Em cenário nacional, mais precisamente na década de 60, surge o termo “reformas de base” que condizia com um dos planejamentos levantados na época sob o governo de João Goulart. Segundo Rodrigues (2020), as reformas de base eram uma união de ações que buscavam reestruturar instituições políticas, econômicas e jurídicas do país, uma dessas medidas visava o meio fiscal que na análise de Menandro (2004) tinha como objetivo “aumentar a taxa de poupança, melhorar a composição dos investimentos, obter melhor distribuição da renda nacional e eliminar o déficit de caixa do Tesouro.”. Dessarte, é possível observar como esta expressão ainda continua sendo propagada e o planejamento também que perpetua para constante evolução e instauração em território brasileiro.

Levantada a conjectura anterior, reforma tributária continua sendo tema de debate em âmbito nacional até hoje, passando por critérios minuciosos que de acordo com Ministério da Fazenda (2023, p. 2) objetivam “Reduzir a complexidade da tributação, assegurando transparência e provendo maior cidadania fiscal”. Dessa forma, tornando-a mais prática e eficiente para com os contribuintes de tributações,

uma vez que, os citados anteriormente destinarão menos tempo a grandes cálculos desses impostos e capital para o pagamento.

2.3.1. Planejamento tributário

Também conhecido como elisão fiscal, o planejamento tributário de acordo com Viana (2023, p. 6), é quando o contribuinte usa dos meios permitidos para evitar a tributação ou deixá-la menos custosa. Sendo um conjunto de estratégias, ações e estudos elaborados, tendo como objetivo prevenir desorganizações que podem resultar em gastos excessivos ou em investimentos desnecessários. Portanto, se trata de processos que visam reduzir a carga tributária das empresas de forma totalmente legal, garantindo segurança e estabilidade financeira. Ele abrange o controle de receitas, despesas, investimentos e dívidas, possibilitando uma análise completa das finanças considerando passado, presente e futuro.

Para a implementação desse gerenciamento é necessário adquirir algumas etapas fundamentais. Sendo o primeiro um diagnóstico detalhado sobre a situação fiscal, envolvendo a análise das obrigações tributárias atuais, a verificação de tributos incidentes e possíveis créditos tributários a serem aproveitados. Com base nessa inspeção, a empresa deve estabelecer metas e objetivos claros para o para tal planejamento, como a diminuição da carga tributária e a melhoria no fluxo de caixa, conforme Bauer (2024).

Em seguida é importante elaborar estratégias específicas, que podem incluir o aproveitamento de incentivos fiscais e a escolha de um regime de tributação mais apropriado. Tendo os métodos estabelecidos a implementação deve ser organizada. Por fim, contar com o apoio de profissionais especializados em consultoria tributária e contabilidade, é de extrema importância pois esses profissionais trazem conhecimento atualizado e ajudam a identificar oportunidades e riscos que impactam o planejamento tributário (SICREDI, 2023).

2.4. Gestão Financeira

Gerada a partir de ações administrativas e processos que garantem a saúde da empresa, a gestão financeira pode fazer com que haja alavancamento, gerando custos equilibrados aos ganhos e aumento do lucro obtido. Na afirmação de

Antonik (2016, p. 20) “A administração financeira é o ofício do planejamento, da organização e da prevenção de riscos ou de situações indesejáveis no futuro e não requer recursos poderosos e caros para sua realização”, nessa visão pode se considerar que os impedimentos para uma boa gestão podem ser minimizados sem grandes dificuldades.

De acordo com o site pagar.me, alguns temas podem ser seguidos para que ocorra uma boa gestão, os quais serão abordados a seguir:

- a) Planejamento financeiro, junto de metas e orçamentos para a empresa;
- b) Monitoramento do fluxo de caixa;
- c) Gestão de contas a pagar e a receber;
- d) Rastreamento e administração do capital de giro;
- e) Gerenciamento da projeção e organização de notas fiscais;
- f) Controle de estoque;
- g) Apuração e avaliação dos resultados do negócio.
- h) Através de um bom planejamento e gerenciamento, haverá grandes chances de a empresa prosperar e obter um desempenho positivo.

2.5. Análise Comparativa: Cenário Pré e Pós-reforma Tributária

2.5.1. Pré-reforma tributária

Sob perspectiva de tributação federal, no atual cenário em que se encontra a nação verde-amarela siglas como IPI, COFINS, ICMS, ISS, CSLL e IRPJ são comuns de serem encontradas. O IPI propriamente dito refere-se a “Imposto sobre Produtos Industrializados”, já o ICMS está diretamente ligado a “Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços”, etc, desse modo, é notável que cada uma possui denominações e destinações diferentes. Faz-se necessário destacar que por serem tributos distintos os cálculos também serão, uma vez que, possuem alíquotas e bases de cálculos variáveis umas das outras, assim como Time Serasa (2024) ressalta, de que “Cada tipo de tributação tem diferentes aplicações e formas de cobrança.”.

Como destaca o exposto anterior, grandes desafios podem ser encontrados, principalmente no momento dessas tributações serem calculadas. Segundo Muniz (2024), problemas como erros humanos, processo demorado penalidades, multas e dificuldade em evidenciar informações podem se fazer notórios. Sabendo disso e tendo conhecimento de como ocorrem essas somatórias de capital, é evidente que esses desvios irão afetar não só as demonstrações de patrimônio, mas também o lucro financeiro que a empresa perderá, devido o pagamento excessivo dessas contribuições governamentais.

Por conseguinte, quando acontecem desvios nos cálculos e conseqüentemente contribuições exorbitantes por parte dessas instituições, seu retorno lucrativo ganha demonstrações consideráveis, pendendo a faixa negativa no pior dos casos. Desse modo, Torres (2023) disserta que a elisão fiscal “é um planejamento que visa reduzir tributos a serem pagos pelas empresas utilizando os meios legais sem a evasão fiscal, que envolve sonegar impostos.”, portanto, esta seria uma das alternativas que as organizações poderiam adotar em suas contribuições atuais, como forma a agir de maneira lícita e buscando ambos os lados serem beneficiados.

2.5.2. Pós-reforma tributária

Segundo Souza (2023, p. 3), com a Reforma Tributária o Brasil vai adotar um modelo chamado IVA (Imposto sobre o Valor Adicionado) Dual. Isto significa, que haverá dois tipos de tributos sobre bens e serviços, sendo o imposto federal CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) que será cobrado pelos estados e municípios. Além disso, a Reforma contempla a criação do IS (Imposto Seletivo), que visa desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Tal obrigação, juntamente com o CBS, substituirá o PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e o IPI, na esfera federal. Já na classe estadual e municipal, o IBS irá remediar o ICMS e ISS.

Conforme o parágrafo acima, percebe-se que o objetivo principal da reforma, que é a criação de um sistema tributário transparente e eficiente, tornando mais simples a arrecadação relacionada à produção e vendas de produtos, assim como à prestação de serviços (GULARTE, 2024), é nítida em todo o seu

planejamento. No mesmo sentido, com o esclarecimento do presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária, Deputado Rocha (2024), “Nosso sistema está ultrapassado. [...] . O sistema é injusto, no que se refere à cobrança de tributos, sobretudo, em relação ao consumo” percebe-se a importância da implementação de tal restauração para nossa comunidade.

Visando a solução de tais problemas da reforma atual, a restauração fiscal traz a chamada “não cumulatividade plena” evitando a tributação múltipla sobre o mesmo valor durante a cadeia produtiva. Também apresenta a tributação do destino, que de acordo com Santos (2024), “a cobrança de impostos deixará de ser feita na origem (local de produção) e passará a ser feita no destino (local de consumo)” e pôr fim a adoção de três alíquotas: alíquota geral (padrão), alíquota reduzida (beneficiada) e alíquota zero.

Como consequência para os pequenos empreendimentos eles podem perder seus clientes para empresas maiores ou até estrangeiras, devido a sua menor capacidade de adaptação rápida às mudanças fiscais, perda de incentivos específicos e incapacidade de competir em preço e escala com empresas de grande porte ou internacionais, conforme Lima (2024). Em vista disso, nos leva a observação dos levantamentos anteriores sobre a gestão financeira que, nesse contexto, auxiliaria a minimização de tais perdas. Além disso, uma boa gestão pode permitir que essas empresas otimizem seus recursos e adotem estratégias de planejamento tributário, reduzindo a carga de impostos e evitando repasses excessivos de custos aos consumidores.

Com uma gestão eficiente de custos e fluxo de caixa, os pequenos negócios podem se adaptar de forma mais rápida e eficaz às novas regras, ganhando competitividade e criando oportunidades para investir em inovação e diferenciação no mercado. Desse modo, a reforma tributária, embora desafiadora, pode também trazer benefícios indiretos, como maior previsibilidade fiscal, que permite uma melhor estruturação financeira e, eventualmente, um retorno lucrativo sustentável (GULARTE, 2024).

3. MÉTODO

Para alcançar o objetivo deste trabalho, que é analisar as estratégias para minimizar os impactos financeiros nas empresas decorrentes da reforma

tributária, serão implementadas abordagens metodológicas mistas, envolvendo pesquisas bibliográficas e pesquisas de campo por meio de questionários.

A pesquisa bibliográfica foi realizada para fornecer uma base teórica precisa, assim reunindo informações essenciais sobre os efeitos da reforma tributária nas finanças empresariais e as melhores práticas para a mitigação desses efeitos. Assim, foram examinados artigos científicos, livros e relatórios especializados, os quais tratam das mudanças tributárias e das estratégias financeiras recomendadas para enfrentar tais desafios. O propósito, portanto, destinou-se em identificar os principais impactos financeiros associados à reforma e as abordagens sugeridas na literatura para mitigá-los.

Além disso, desenvolveu-se uma pesquisa de campo por meio da aplicação de questionários online a empresários e gestores financeiros de diversas empresas. O questionário visava coletar informações sobre a reação das empresas às mudanças tributárias, os impactos financeiros experimentados e as estratégias implementadas para minimizar esses impactos. A seleção das empresas aconteceu de forma cuidadosa para garantir uma ampla variedade de setores e tamanhos de empresas, assegurando assim uma representação abrangente das experiências e desafios enfrentados.

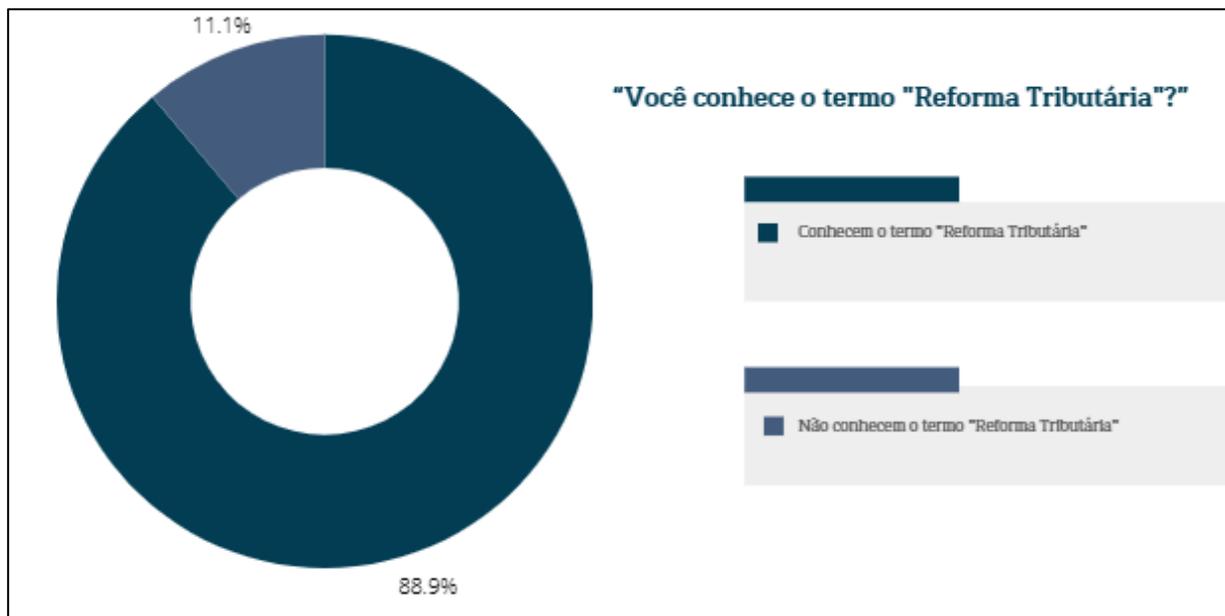
No final da pesquisa, trouxe uma visão clara sobre como a reforma tributária está afetando as finanças das empresas e quais estratégias funcionam melhor para lidar com esses impactos. Com base nos resultados, foram fornecidas recomendações práticas para ajudar empresas a se adaptarem às novas regras. Sendo útil tanto para gestores financeiros quanto para consultores e podendo ajudar a melhorar o desempenho e os lucros das empresas. As estratégias que foram discutidas são essenciais e podem fazer uma grande diferença.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

No período de 31 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024, o questionário, o qual apresentou o caráter quantitativo e qualitativo, demonstrou o conhecimento de 9 empresas de setores variados referentes as percepções de empresários sobre os impactos da reforma tributária nas finanças das empresas.

Nesse sentido, o Gráfico 1 revela que 88,9% dos empresários conhecem o termo “Reforma Tributária”.

Gráfico 1 - Conhecimento sobre o termo "Reforma Tributária"



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Esse resultado evidencia que a maior parte do público tem a compreensão de tal termo, o que indica uma conscientização generalizada sobre o impacto que ela pode causar nos negócios. O que as leva, provavelmente, a preparar ou adaptar suas estratégias financeiras operacionais.

Nesse cenário, o Gráfico 2 revela que 37,5% dos gestores estão cientes das mudanças trazidas pela Reforma Tributária.

Gráfico 2 - Informação sobre as mudanças trazidas pela Reforma Tributária



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Nota-se também um percentual expressivo (25%) de pessoas que estão cientes de somente algumas ou que não sabem de nenhuma dessas futuras mudanças. O que pode fazer com que essas empresas sejam pegas de surpresa, gerando custos imprevistos, multas e dificuldades para se adaptar em um curto prazo. Além disso, mostra que o impacto da reforma poderá ser desigual entre as empresas, pois as menos informadas podem ter contratempos e as conhecedoras irão conseguir se preparar melhor. Assim, cria-se um cenário competitivo desfavorável.

Com isso, ao analisar o Gráfico 3 observa-se que os fatores que acarretam a sequelas nos empreendimentos, de acordo com os gestores, é os aumentos de impostos e as novas obrigações acessórias.

Gráfico 3 - Aspectos da Reforma Tributária que os empresários consideram mais impactantes no seu negócio

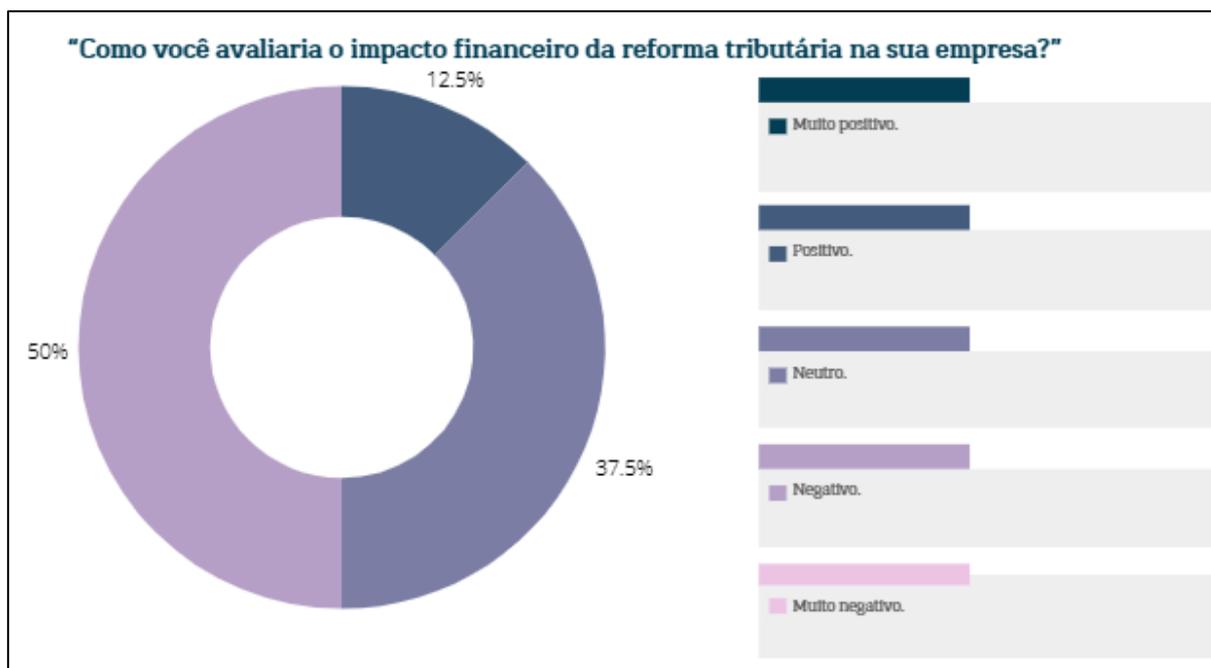


Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Tais percentuais reforçam a importância de estudar formas de reduzir os impactos financeiros da reforma tributária. Com os impostos mais altos e uma burocracia ampliada, as empresas precisam de estratégias claras para se adaptar e minimizar prejuízos. Os dados mostram que ações preventivas, como treinamento, planejamento estratégico e consultorias contábeis, podem ajudar as empresas a lidarem com os desafios impostos pela reforma tributária, reduzindo o impacto dos aumentos de impostos e da carga burocrática.

Assim, partimos para o Gráfico 4 que apresenta como os empresários avaliam o impacto financeiro da reforma na sua empresa.

Gráfico 4 - Avaliação do impacto da Reforma Tributária nas empresas

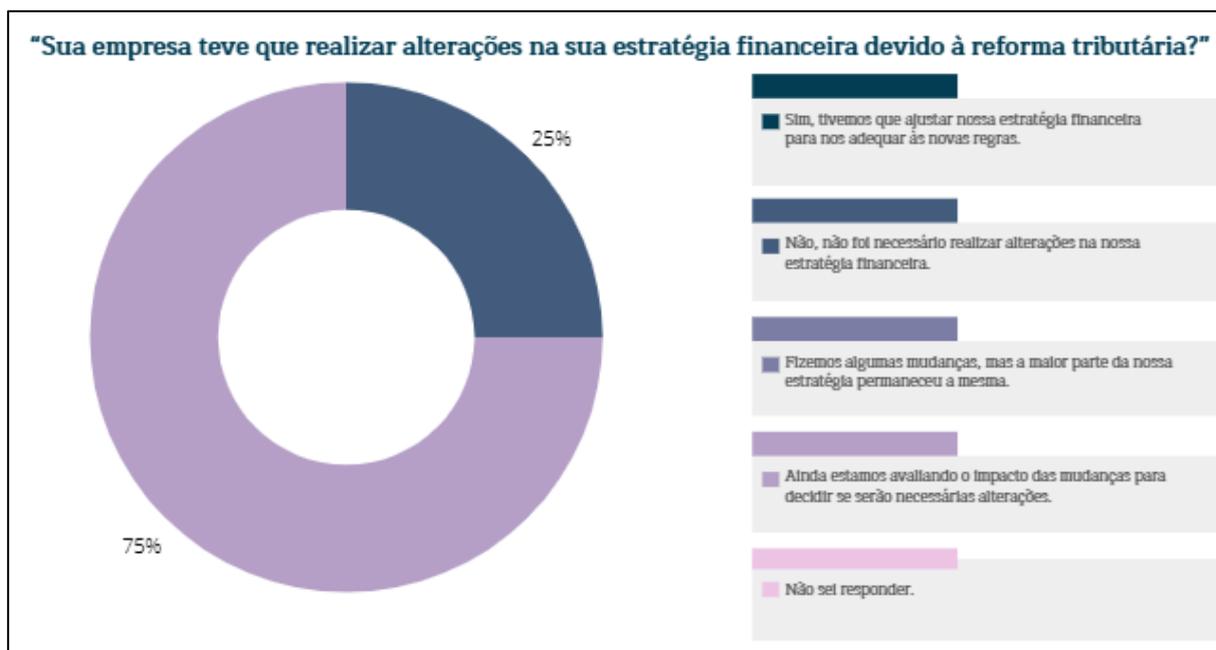


Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Observa-se que metade dos indivíduos consideram os resultados da reforma negativos, reforçando a necessidade de buscar alternativas viáveis que amenizem os efeitos econômicos. Relacionando os Gráficos 2 e 4, observa-se que essa percepção negativa pode ser atribuída à falta de clareza das regras da reforma, à insuficiência de informações acessíveis para todos ou até à dificuldade de interpretar como essas mudanças impactarão diferentes setores.

Na sequência, 75% dos empresários estão avaliando os futuros impactos das mudanças para decidirem se serão necessárias alterações.

Gráfico 5 – A Reforma Tributária exigiu alterações na estratégia financeira das empresas



Fonte: elaborado pelos autores (2024).

O dado reforça que o planejamento estratégico está no centro das preocupações das empresas, uma vez que entender os impactos é essencial para garantir sustentabilidade financeira e competitividade no mercado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados analisados, é evidente que a reforma tributária traz impactos significativos para as empresas, tanto pela necessidade de adaptação às novas regras quanto pelos desafios impostos pelo aumento de impostos e pelas obrigações acessórias. A percepção negativa de parte dos empresários reflete a falta de clareza e informação sobre as mudanças, o que reforça a importância de uma abordagem estratégica e proativa para enfrentar os efeitos dessa reforma.

Além disso, a pesquisa mostrou que grande parte das empresas está em um processo de avaliação dos impactos para decidir sobre possíveis ajustes em suas estratégias financeiras. Isso demonstra um movimento de cautela e planejamento, essencial para mitigar os riscos e aproveitar eventuais oportunidades que possam surgir no novo cenário tributário.

Ademais, é importante destacar que a criação de novos tributos, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS),

representa um marco na tentativa de simplificação do sistema tributário, mas também impõe desafios consideráveis para setores específicos. Enquanto a adoção de um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) visa reduzir a cumulatividade e aumentar a transparência, a transição gradual e as mudanças nas alíquotas podem gerar oscilações na carga tributária, especialmente para empresas do setor de serviços e comércio. Nesse sentido, o papel da contabilidade torna-se ainda mais crucial para interpretar as novas normas, otimizar créditos tributários e auxiliar na tomada de decisões estratégicas, permitindo que as organizações se adaptem ao novo cenário de forma eficaz.

Entre as áreas mais impactadas pela reforma tributária, destacam-se o setor de serviços, devido à provável elevação na carga tributária, e o comércio, que enfrenta desafios relacionados à adaptação das alíquotas no contexto do IBS e CBS. Além disso, as empresas precisarão reorganizar seus processos financeiros para lidar com a eliminação da cumulatividade e otimizar os créditos tributários. A gestão de fluxo de caixa e os custos administrativos também serão diretamente afetados, uma vez que o cumprimento das novas obrigações acessórias demandará investimentos em tecnologia e capacitação. Identificar e priorizar essas áreas é fundamental para que as organizações desenvolvam estratégias direcionadas e eficazes, minimizando riscos e potencializando os benefícios no longo prazo.

Este trabalho procurou não apenas identificar os principais desafios financeiros resultantes da reforma tributária, mas também propor caminhos para reduzir seus impactos, considerando a importância da contabilidade como ferramenta estratégica nesse contexto. Portanto, conclui-se que, embora as mudanças apresentem dificuldades, a preparação adequada, o investimento em capacitação e o acompanhamento técnico podem minimizar os prejuízos e contribuir para a sustentabilidade das empresas a longo prazo.

Por fim, espera-se que as reflexões e soluções apresentadas sirvam como base para futuras discussões e para auxiliar empresas e profissionais contábeis a lidarem com as transformações no sistema tributário brasileiro de forma mais eficiente e equilibrada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Xerxes Ricardo. **Comparativo tributário: simples nacional, lucro presumido e lucro real**. Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta, v. 2, n. 2, 2013.

ANTONIK, R. A. **Gestão financeira para micro e pequenas empresas**. 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS. **Alta carga tributária e complexidade do sistema desestimulam empreendedorismo**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Alta-carga-tributaria-e-complexidade-do-sistema-desestimulam-empendedorismo/>. Acesso em 02 set. 2024.

BAUER, Denis. **Diagnóstico tributário**. TDF Contabilidade. 30 set. 2024. Disponível em: <https://tdfcont.com.br/2024/09/30/diagnostico-tributario/>. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. *Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Institui o Código Tributário Nacional e dá outras providências*. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 out. 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 02/09/2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Perguntas e respostas sobre a reforma tributária**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/arquivos/perguntas-e-respostas-reforma-tributaria_.pdf. Acesso em: 02 set. 2023.

BULHÕES, Octavio. **Presidência da República Casa Civil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm#:~:text=em%20leis%20municipais-,Art.,Art. Acesso em: 07 out. 2024.

CONTABILIZEI. **Reforma Tributária**. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/reforma-tributaria/>. Acesso em: 10 out. 2024.

CONTA JÁ. **Alíquota do Simples Nacional**. 2024. Disponível em: <https://contaja.com.br/2024/04/aliquota-do-simples-nacional/>. Acesso em: 10 out. 2024.

DANTAS, Alissa. **Origem da Tributação: Conheça a história do Tributo**. Disponível em: <https://tributojusto.com.br/origem-da-tributacao-historia-tributacao/#:~:text=O%20termo%20tributo%20surgiu%20do,ao%20pr%C3%B3prio%20surgimento%20do%20Estado>. Acesso em: 07 out. 2024

FAVERO, L. P.; LONARDONI, R. F.; SOUZA, R. A. **A contabilidade: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GSF Soluções. **Sistema fiscal tributário.** Disponível em: <https://gsfsolucoes.com.br/sistema-fiscal-tributario/>. Acesso em: 17 out. 2024.

GULARTE, Charles. **Como a reforma tributária impacta o profissional PJ: impostos e lucro.** Contabilizei, 12 out. 2022. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/como-a-reforma-tributaria-impacta-o-profissional-pj-impostos-e-lucro/#:~:text=Hoje%2C%20as%20empresas%20no%20Lucro,reduzir%20o%20i mpacto%20do%20aumento>. Acesso em: 17 out. 2024.

LOPES, Caroline et al. **Planejamento tributário: estudo de caso sobre lucro presumido e lucro real.** Revista Linceu On-Line, v. 7, n. 1, p. 6-27, 2017.

MENANDRO. Heloísa. **Reformas de Base.** Disponível em: <https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/reformas-de-base>. Acesso em: 3 out. 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Com a reforma tributária o Brasil cresce e todos ganham.** Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/apresentacoes/principais-pontos-reforma-tributaria#:~:text=Todos%20os%20setores%20ser%3%A3o%20beneficiados%2C%20pois%20o%20Brasil%20vai%20crescer.&text=Os%20brasileiros%20ter%3%A3o%20mais%20oportunidades,e%20maior%20poder%20de%20compra.&text=Tudo%20isso%20sem%20aumentar%20a%20carga%20tribut%3%A1ria%20sobre%20o%20consumo!>. Acesso em 02 set. 2024.

MONTEIRO, Leonel. **Impostos Indevidos: 95% das empresas pagam a mais!** Disponível em: <https://blog.esimplesauditoria.com.br/impostos-indevidos/#:~:text=pagamento%20a%20maior.-,Quantas%20empresas%20pagam%20impostos%20indevidos%20no%20Brasil%3F,mais%20do%20que%20realmente%20deveriam>. Acesso em 05 set. 2024.

MUNIZ, Alessandra. **Transforme o cálculo de tributos com precisão e agilidade.** Disponível em: <https://blog.dootax.com.br/calculo-de-tributos/>. Acesso em 10 out. 2024.

OLIVEIRA, Mariana. **9 serviços que são gratuitos e você provavelmente não sabia.** Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/9-servicos-que-sao-gratuitos-e-voce-provavelmente-nao-sabia/>. Acesso em: 05 set. 2024.

OLIVEIRA, Mauricio Teixeira de. **A importância da contabilidade no processo de decisão entre lucro real e lucro presumido.** 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

PAGAR.ME. Gestão financeira. **Gestão financeira: o que é e quais são as melhores práticas?** Disponível em: https://pagar.me/blog/gestao-financeira/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=dsa&origin=search&media=google&type=pago&campaign=11366699401&ad_group=118179479464&ad=711223893242&theme=&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMlkoj-6KLziAMVzQGtBh1aQhwzEAAYASAAEgJFAvD_BwE. Acesso em: 3 out. 2024.

PIERACCIANI. **A importância do empreendedor para a sociedade.** Disponível em: <https://www.pieracciani.com.br/post/importancia-empreendedor-sociedade#:~:text=O%20empreendedorismo%20tem%20um%20impacto,e%20inova%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20mercado>. Acesso em: 16 set. 2024.

PNEF. Sistema Tributário Nacional. 2018. Disponível em: <https://glorinha.rs.gov.br/gov/wp-content/uploads/2018/05/03-Sistema-Tribut%C3%A1rio-Nacional-SC.pdf>. Acesso em: 07 out. 2024.

POLITIZE. **Sistema tributário nacional: como funciona.** Politize!, 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/tributos-e-desigualdade/sistema-tributario-nacional-como-funciona/>. Acesso em: 17 out. 2024.

ROCHA, Hildo. **Reforma Tributária.** Câmara dos Deputados. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/ReformaTributaria/index.html>. Acesso em: 21 out. 2024.

RODRIGUES, Natália. **Reformas de Base.** Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia-do-brasil/reformas-de-base/>. Acesso em: 3 out. 2024.

SEBRAE. **O planejamento tributário e a elisão fiscal.** Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-planejamento-tributario-e-a-elisao-fiscal,34476e5213b42810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 3 out. 2024.

SEBRAE-SC. **Tributação para pequenos negócios: por que conhecer.** Sebrae Santa Catarina. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/tributacao-para-pequenos-negocios-por-que-conhecer>. Acesso em: 09 set. 2024.

SENADO FEDERAL. **Reforma tributária: comércio e serviços apontam perda de competitividade e alta de preços.** Senado Federal, 05 set. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/09/05/reforma-tributaria-comercio-e-servicos-apontam-perda-de-competitividade-e-alta-de-precos>. Acesso em: 17 out. 2024.

SERASA EXPERIAN. **O que é tributo e qual é a diferença entre taxa e imposto.** Serasa, 5 jun. 2023. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/blog/o-que-e-tributo-e-qual-e-a-diferenca-entre-taxa-e-imposto/>. Acesso em: 02/09/2023.

SICREDI. **Planejamento tributário: o que é e como pode ajudar sua empresa.** Blog do Sicredi, 2023. Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/blog/mei/planejamento-tributario/#:~:text=O%20objetivo%20do%20planejamento%20tribut%C3%A1rio%20%C3%A9%20fazer%20com%20que%20uma,para%20manter%20a%20marca%20funcionando.> Acesso em: 07 out. 2024.

SOUSA, Gabriela Pires Gomes de. **Reforma Tributária – Perguntas e Respostas.** Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/arquivos/perguntas-e-respostas-reforma-tributaria_.pdf. Acesso em: 09 set. 2024

TIME SERASA. **O que é tributo e qual a relação com taxa e imposto.** Disponível em: <https://www.serasa.com.br/blog/o-que-e-tributo-e-qual-e-a-diferenca-entre-taxa-e-imposto/>. Acesso em: 21 out. de 2024.

TORRES, Vitor. **Elisão Fiscal: O que é? Como Pagar Menos Impostos.** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/elisao-fiscal-pagar-menos-sonegar-impostos/>. Acesso em: 17 out. 2024.

UNIVERSIDADE DO NORTE DO BRASIL (UNDB). **Repositório Institucional.** Disponível em: <http://repositorio.undb.edu.br/handle/areas/1143>. Acesso em: 16 set. 2024.

VIEIRA, Paulo Celso. **Tributação no destino: a reforma necessária aos estados do Nordeste.** Jota, 24 maio 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/artigos/tributacao-no-destino-a-reforma-necessaria-aos-estados-do-nordeste>. Acesso em: 17 out. 2024.

WESTIN, Ricardo. **Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social#:~:text=Os%20tributos%20servem%20para%20custear,dos%20cidad%C3%A3os%20e%20das%20empresas.> Acesso em: 09 set. 2024.